

PORTARIA Nº VP1- 54/2025-CG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Desembargador **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de **DEZEMBRO**;

RE SO LV E:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da *ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU* relativa ao período de **12 DE DEZEMBRO DE 2025 a 19 DE DEZEMBRO DE 2025**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO		
DEZEMBRO/2025		
(1^a, 2^a e 3^a SEMANAS)		
28.11.2025 a 05.12.2025	MARINEIS CERQUEIRA	FREITAS
05.12.2025 a 12.12.2025	ARNALDO FRANCO	MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
12.12.2025 a 19.12.2025	ADRIANO GOMES BORGES	AUGUSTO NARTIR DANTAS WEBER

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona **nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas**, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5^a Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e *e-mail* plantao2grau@tjba.jus.br .

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da

Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de dezembro de 2025.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

1º Vice-Presidente